

MINISTÉRIO DA DEFESA

NUP: 65323.003660/2022-69



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

ASSUNTO: Processo
Administrativo Dispensa de
Licitação.

Nr 11/2022.....

SEÇÃO: SALC

ANO: 2022

INTERESSADO COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE
SELVA.

ASSUNTO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 (CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇO DE CÓPIA DE CHAVES PARA SETOR DE APROVISIONAMENTO)

ANEXOS 01 (um) Processo de Dispensa Eletrônica contendo 39 (trinta e nove) páginas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 = SUP. DOC		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15		31	
16		32	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª RM - 17ª BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª COMPANHIA DE FRONTEIRA)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**

TERMO DE ABERTURA

**Processo nº 65323.003660/2022-69 - DISP ELETRÔNICA- II/2022-SALC
DISP
DISPENSE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de Serviço de Cópia de Chaves, para o Setor de Aprovisionamento.

Nos termos do disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo nº 65323.003660/2022-69, referente a despesa com a Contratação de Serviço de Cópia de Chaves, para o Setor de Aprovisionamento do 4º BIS, requisitado mediante DIEx nº 26-Aprov/Fisc Adm/Cmdo Fron ACRE/4º BIS, de 24 de março de 2022, este OD exarou despacho determinando a abertura do processo respectivo e informando que a despesa resultante será custeada com recursos financeiros do **EVENTO 300063 ESF 1 PTRES 193894 FONTE 0100000000 ND 339039 PI E6SUPLJASPA.**

Quartel em Rio Branco-AC, 24 de março 2022.

DANIEL RODRIGUES BERNARDES - 1º TEN
Chefe da Salc



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLACIDO DE CASTRO)

141 103

DIEEx Req N° 26-Aprov/Fisc Adm/Comdo Fron ACRE/4º BIS
EB: 65323.003660/2022-69

Rio Branco-AC, 24 de Março de 2022.

Do Encarregado do Setor de Aproveitamento

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de serviço

Anexo: SICAF

Nota de Crédito

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min N° 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do serviço.

2. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OEO, Meta 9.2.1 Proporcionar nos refeitórios do Cmdo Fron ACRE/4º BIS, ambientes hígidos e funcionais de forma a prestar com efetividade os serviços preconizados no PASA (Programa de Auditoria em segurança alimentar). Ação 9.2.1.1 do Plano de Gestão do Cmdo Fron ACRE/4º BIS (2021/2023).

3. Modalidade de Licitação:

() Pregão do 4º BIS

() Pregão de UG Participante _____

() Pregão de UG Não Participante (Carona) _____

() Inexigibilidade de licitação

(X) Dispensa de licitação eletrônica 11/2022 UASG: 160002

() Contrato nº _____

4. Tipo de empenho:

() Ordinário

(X) Global

() Estimativo

5. Descrição do serviço:

CNPJ: 24.093.449/0001-00 G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA						
Ord	Item	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	1	Cópia de chave a partir da fechadura	Und	6	R\$ 64,00	R\$ 384,00
02	2	Cópia de chave simples	Und	14	R\$ 12,00	R\$ 168,00
VALOR TOTAL DO EMPENHO						R\$ 552,00

MARCOS ALDRIN MENDES VIEIRA - Cap
Encarregado do Setor de Aproveitamento

Assinatura do Ordenador de Despesas
Assinatura do Encarregado do Setor de Aproveitamento

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

O referido serviço necessita ser adquirido.

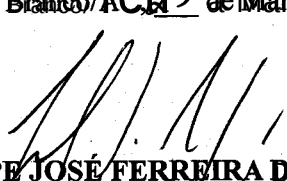
Rio Branco/AC, 28 de Março de 2022.


ROBERTO MARTINS FERNANDES - Maj
Fiscal Administrativo do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a aquisição do serviço.

Rio Branco/AC, 28 de Março de 2022.


FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do 4º BIS

____ SIAFI2022CONTABILDEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)-____

31/01/22 15:36

USUARIO: EUGENIO

DATA EMISSAO : 19Jan22 VALORIZACAO : 19Jan22 NUMERO : 2022NC401560

UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160002 / 00001 'CMDO FRON ACREZ/48IS

OBSERVACAO

(021921-CMDO FRON ACREZ/ BIS)DABST-SGLSUBS-PLJ-DPS DO PASTA NO SET APRV. OBSER
VAR POR 00002022NA+PASA. EMPH ATÉ 31/07/2022..

NUM4. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PRRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR R
300063	1	193894	0100000000	339039		160504	E6SUPLJA5PA	52.116,96

LANCADO POR : 89312409634 - ALVIM

UG : 160504 19Jan22 10:50

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM - 17ª Bda Int SI
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Cia Fron/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E PARA DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO**

A presente **Dispensa Eletrônica de Licitação** nº 11/2022 refere-se a contratação de Serviço de Cópia de Chaves, para o Setor de Aproveitamento do 4º BIS.

Conforme a DIEx Req nº 26-Aprov/Fisc Adm/Cmdo Fron ACRE/4º BIS, de 24 de março de 2022.

De acordo com o Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, temos o que segue *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Conforme o caput do art. 37 da CF/ 88, temos o que segue *in verbis*:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

O **Princípio da legalidade** é o mais importante instrumento constitucional de proteção individual no Estado Democrático de Direito, com origem no fim do século XVIII e cujo significado político se traduz no paradoxo entre regra/exceção que instaura. Diz respeito à obediência às leis. Por meio dele, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei.

O inciso II do art. 58 da Constituição, visa, fundamentalmente combater o poder arbitrário do Estado, ali está expressa o princípio da legalidade, que é base fundamental do Estado democrático de Direito. É imposto que somente a lei pode criar obrigações para o indivíduo, uma vez que, ela é expressão legítima da nação.

No entanto, pode-se afirmar que o sistema jurídico Brasileiro não prevê o controle da legitimidade das normas, mas tão somente o da legalidade.

A principal diferença do princípio da legalidade para os particulares e para a administração pública, está no fato de que aqueles podem fazer tudo que a lei não proíba, já a administração pública só pode fazer o que a lei determine ou autorize. Desta forma, para que a administração possa atuar não basta a inexistência de proibição legal, é necessária a existência de determinação ou autorização da atuação administrativa na lei.

O princípio da legalidade administrativa tem, portanto, para o administrador público, um conteúdo muito mais restritivo do que a legalidade geral aplicável à conduta dos particulares. Já para o administrado o princípio da legalidade representa uma garantia constitucional, isso porque lhe assegura que a atuação da administração estará limitada ao que dispuser a lei.

Por força do disposto no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 8.666/93. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado (Arts 17, § 4º, 24. I a XXIV, e 25).

Portanto, por força do disposto no o Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, adotar-se-á a Dispensa Eletrônica de Licitação para a contratação da empresa G. O. LIMA EMPREENDIMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.093.449/0001-00.

Rio Branco -AC, 24 de março de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira / 1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento à lei de Responsabilidade Fiscal, que a aquisição em tela não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como somente será realizada a despesa mediante disponibilidade de receita destinado a atender despesas com a contratação de Serviço de Cópia de Chaves para o Setor de Aproveitamento do 4º BIS.

Rio Branco -AC, 24 de março de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fim ACRE / 4º BIS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24009344/0001-00 DUNSS@: 922427309
Razão Social: G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: OLIVEIRA'S EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGN Validade: 20/05/2022

FGTS Validade: 20/04/2022

Trabalhista (<http://www.tst.br/sdojdoe>) Validade: 10/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/03/2022

Receita Municipal Validade: 01/04/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA/ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

DIEx Req N° 26-Aprov/Fisc Adm/Cmdo Fron ACRE/4º BIS
EB: 65323.003660/2022.669

Rio Branco-AC, 09 de Março de 2022.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento
Ao Sr Ordenador de Despesas
Assunto: Aquisição de serviço
Anexo: SICAF

Nota de Crédito

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min N° 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do serviço.

2. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE9, Meta 9.2.1 Proporcionar nos refeitórios do Cmdo Fron ACRE/4º BIS, ambientes hígidos e funcionais de forma a prestar com efetividade os serviços preconizados no PASA (Programa de Auditoria em segurança alimentar). Ação 9.2.1.1 do Plano de Gestão do Cmdo Fron ACRE/4º BIS (2021/2023).

3. Modalidade de Licitação:

- () Pregão do 4º BIS
() Pregão de UG Participante _____
() Pregão de UG Não Participante (Carona) _____
() Inexigibilidade de licitação
(X) Dispensa de licitação eletrônica
() Contrato nº _____

4. Tipo de empenho:

- () Ordinário (X) Global () Estimativo

5. Descrição do serviço:

Ord	Item	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	-	Cópia de chave a partir da fechadura	Und	6	R\$ 64,00	R\$ 384,00
02	-	Cópia de chave simples	Und	14	R\$ 12,00	R\$ 168,00
VALOR TOTAL DO EMPENHO						R\$ 532,00

MARCOS ALDRIN MENDES VIEIRA - Cap
Encarregado do Setor de Aprovisionamento

Conf. Req. Gest. Sem Restrição
Rio Branco-AC, 11/03/22

ALY

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

O referido serviço necessita ser adquirido.

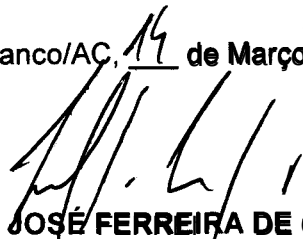
Rio Branco/AC, 11 de Março de 2022

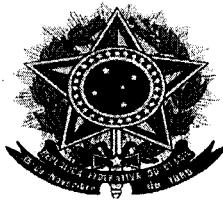

ROBERTO MARTINS FERNANDES- Maj
Fiscal Administrativo do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a aquisição do serviço.

Rio Branco/AC, 14 de Março de 2022.


FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES- Maj
Ordenador de Despesas do 4º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11 /2022
NUP: 65323.003537/2022-48
CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva = 48 BIS, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, sediado na Rua Colômbia, s/n, Bairro Bosque - CEP: 69900-679, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, do Ministério da Economia, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizações e demais legislações correlatas.

UASG: 160002 = Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da abertura da sessão: 23/03/22

Horário da abertura: 08:00 (Horário de Brasília)

Data do término da sessão: 23/03/22

Horário do término: 16:00 (Horário de Brasília)

*Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

1. OBJETO

1.1 Contratação de serviço de Cópia de chaves do setor de aprovisionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	DISCRIMINAÇÃO (Especificação Técnica Mínima)	UND	QTD	VALOR UNIT (Máximo Aceitável) (R\$)	VALOR TOTAL (Máximo Aceitável) (R\$)
1	Serviço de Cópia de chave a partir da fechadura (Com aferição antecipada e confirmação de quais portas e locais que deverão ser contempladas com as cópias deverão comparecer no endereço indicado no termo de referência antes da realização do serviço). As quantidades não excedem o exposto no termo de referência porém ficam a cargo da decisão da contratante podendo realizar o todo de forma única ou no global (de acordo com a demanda do setor de aprovisionamento).	Und	06	R\$ 64,00	R\$ 384,00

2	Serviço de Cópia de chave simples (Com aferição antecipada e confirmação de quais portas e locais que deverão ser contempladas com as cópias devendo comparecer no endereço indicado no termo de referência antes da realização do serviço). As quantidades não excedem o exposto no termo de referência porém ficam a cargo da decisão da contratante podendo realizar o todo de forma única ou no global (de acordo com a demanda do setor de provisionamento).	Und	14	R\$ 12,00	R\$ 168,00
VALOR TOTAL (Estimado = Máximo aceitável)					R\$ 532,00

1.2. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATÁLOGO DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

O valor total previsto para esta Cotação Eletrônica é de **R\$ 532,00** (Quinhentos e trinta e dois reais).

1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. As contratações realizadas pelo Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços enquadram-se como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II caput do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, do Ministério da Economia.

3. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2022NC401560	160002	193894	0100000000	339039	E6SUPLJA5PA

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. É vedada a participação de consórcios, e empresas que não estão sediadas na cidade de Rio Branco - AC e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública e, na forma estabelecida em lei.

5. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

5.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br - Portal de Compras do Governo Federal = Comprasnet, vedada sua remessa na forma física.

5.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao serviço/produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

5.3. Os fornecedores possuidores dos 05(cinco) melhores lances para cada item deverão enviar, no prazo de até 02 (duas) horas após o encerramento do certame e/ou notificação por e-mail, a proposta dos itens. No caso de não envio de documentos solicitados ou não responder e-mail ou atender telefone, estará sob pena de ser desclassificado.

5.4. Os valores unitários para cada item devem ter apenas 02 casas decimais após a vírgula, ou seja, o lance final de cada item dividido pela sua quantidade não deve gerar dízima periódica. Ex: Forma Enxada -

R\$)0,1015. Forma Correta = R\$10,10. O fornecedor que não realizar a alteração estará sob pena de ser desclassificado.

6. DISPENSA ELETRÔNICA

6.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas neste instrumento.

6.2. Para participar da dispensa eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o Comando de Fronteira Acre/48 Batalhão de Infantaria de Selva, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

6.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

6.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da dispensa, o lance de menor valor, sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

6.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor de idade.

6.6. O Comando de Fronteira Acre/48 Batalhão de Infantaria de Selva poderá anular ou cancelar a dispensa eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 as contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

7.2 as obrigações recíprocas entre a Contratada e Comando de Fronteira Acre/48 Batalhão de Infantaria de Selva correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, em seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.

7.3 em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no parágrafo 5º do Art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

7.4 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do Art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

7.5 É vedada a subcontratação.

7.6 Após a emissão da autorização do serviço, a Contratada deverá iniciar o serviço proposto em no máximo 3 (três) dias úteis, devendo ainda comunicar a Contratante no caso de algum impedimento de cumprir esse prazo.

7.7 A garantia dos serviços prestados será de 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo, devendo a contratada fazer as correções ou substituições que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento do objeto.

7.8 Como se trata de serviço comum, a fiscalização se baseará, nas normativas da Administração Pública Federal.



7.9 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações anexas a este Instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.9.1 O recebimento do objeto será realizado em parcela única após finalização e comprovação da perfeita funcionalidade do serviço.

7.9.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente mediante Termo de Recebimento Provisório, relativo a Ordem de Serviço executada, por se tratar de serviço que requeira análise qualitativa e verificação da perfeita execução.

7.9.3 Após a verificação do funcionamento no recebimento provisório, se não houver discrepâncias, pendências ou reparações a serem realizadas, poderá ser feito o recebimento definitivo. Se houver discrepâncias, pendências ou reparações a serem realizadas estas deverão ser executadas em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório.

7.9.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela solidez e segurança do objeto entregue, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.9.5 Havendo o aparecimento de defeito oculto, mesmo que após o recebimento do objeto contratado, ou ainda que vencida a garantia estabelecida em contrato, a Contratada deverá corrigir as falhas nos termos e prazos estabelecidos pelo Código Civil.

7.9.6 Salvo as disposições constantes em instrumento convocatório ou ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta da Contratada.

8. RESCISÃO

8.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações.

9. LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os serviços deverão ser entregues no Comando de Fronteira Acre/48 Batalhão de Infantaria de Selva no seguinte endereço:

- Rua Colômbia, nº 534, Bairro Bosque, Rio Branco - AC - CEP: 69900-679. Horário de entrega das 08:00h às 11:30 h e das 13:30 h às 16:30h (de segunda-feira a quinta-feira) e entre as 08:00h às 11:00 h (na sexta-feira), apenas para entrega em dias úteis. Telefone: (088) 99856-77777 - Setor de Aprovisionamento.

10. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE DO SERVIÇO

10.1. A Contratada deverá realizar os serviços no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

10.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) representante do almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.3. Considera-se o material entregue quando descarregado no local de entrega, sendo de responsabilidade da contratada a descarga dos materiais.

10.4. A contratada não disponibilizará pessoal ou material de apoio para a descarga dos materiais no local de entrega.

10.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

11. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

11.2. Pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, a Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021.

11.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

12. FATURAMENTO

12.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do Comando de Fronteira Acre/48 Batalhão de Infantaria de Selva, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

12.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

13. PRAZO PARA PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo Comando de Fronteira Acre/48 Batalhão de Infantaria de Selva, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes deste documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do serviço;

14.1.2. A CONTRATADA se obriga a atender somente consultas formuladas pelas pessoas expressamente indicadas pela CONTRATANTE;

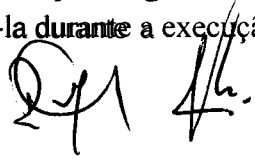
14.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12.13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078. de 1990);

14.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos;

14.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



14.1.8 Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e com estrita observância do instrumento convocatório, da Proposta de Preços e da legislação vigente.

14.1.9 Se obriga a responder a todas as consultas efetuadas, desde que pertinentes às matérias objeto do presente contrato e solicitadas por escrito ou quanto possível verbalmente;

14.2 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

14.2.1 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.2.3 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

14.2.4 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 78 do Decreto nº 7.203, de 2010;

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.

15.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;

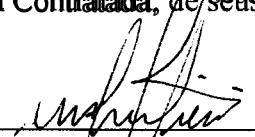
15.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

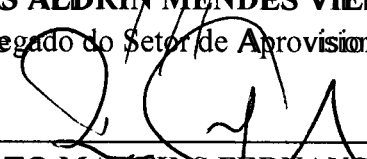
15.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

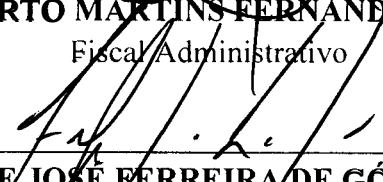
15.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

15.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos em até 30 (trinta) dias após o ateste do material;

15.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.


MARCOS ALDRIN MENDES VIEIRA - Cap
Encarregado do Setor de Aproveitamento


ROBERTO MARTINS FERNANDES - Maj
Fiscal Administrativo


FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas



POLÍCOPIAS

SERVIÇOS COM. E REP. LTDA

C.N.P.J 01.201.419/0001-74 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 01.001.347/001-60

Rio Branco- AC, 03 de Março 2022

AO
4º BIS

Conforme solicitado, estamos encaminhando proposta de preço para atender este Conselho com os serviços discriminados abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Cópia de chave a partir da fechadura	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
Cópia de chave simples	14	R\$ 10,00	R\$ 140,00
TOTAL			R\$ 500,00

DADOS BANCÁRIOS

AG:0071-X

C/C:16.975-7

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta dias)

Andreia Oliveira de Souza
Gerente

Andreia O Souza

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1621 - BOSQUE
CEP: 69.909-400 FONE: (0xx) 68 3223-3418
RIO BRANCO - ACRE
E-mail: policopia@gmail.com

COPIART

Rio Branco- AC, 09 de Março 2022

AO
4º BATALHÃO

Conforme solicitado, estamos encaminhando proposta de preço para atender este Conselho com os serviços discriminados abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Cópia de chave a partir da fechadura	06	R\$ 65,00	R\$ 390,00
Cópia de chave simples	14	R\$ 11,00	R\$ 154,00
TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 544,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta dias)

Frederico de Jesus S. da Silva E...

Ins 313.06310001-98

Copiar Ind. e Com. de

Cópias Ltda

Av. Ceará nº 1.847 - Centro

CEP: 69.900-088

Rio Branco

Acre

Copiar - Indústria e Comércio de Cópias Ltda.
Av. Ceará, 1847 - Centro
CNPJ 84.313.063/0001-98 - Insc. Est. 01.001224400120
CEP 69.900-088 - Rio Branco - Acre.
Fone: (0xx) 68 3224-4919/ (0xx) 68 3224-5868
E-mail: copiar@copiar.com.br

'1-ru'roJw'S"ffip
 Tachnical Services
 04-027-795/0001-82
 DRB SERVICES & REPRESENTATION
 COMMERCIAL LTDA.
 Av. Ceará, 1847 - Bloco 3A - 6º Andar
 Rio Branco

___ SIAFI2022-CONTABILIDADE-DEMONSTRACAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

31/01/22 15:36

USUARIO: EUGENIO

DATA EMISSAO : 19Jan22 VALORIZACAO ; 19Jan22 NUMERO : 2022NC401560

UG EMISSOR : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR

GESTAO EMISSOR : 00001 - TESOURO NACIONAL

UGGESTAO FAVORECIDA : 160002 / 00001 - CMDO FRON ACRE/4BIS

OBSERVACAO

(021824-CMDO FRON ACRE/4B BIS)DABST-SGLSUBS-PLJ-DPS DO PASA NO SET APRV. OBSER
VAR PDRLOG2022/05-PASA. EMPH ATÉ 31/07/2022.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESE	PTRES	ENTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR R
300063	1	193894	01000000000	339039		160504	E6SUPLJA5PA	52.1'16,96

LANCADO POR : 89312409634 - ALVIM

UG : 160504 19Jan22 10:50

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PE12-RETORNA

MINUTA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Rio Branco, Acre, 23 de março de 2022

Referência: Dispensa eletrônica nº 11/2022 - SALC - 4º BIS

SR, PREGOEIRO,

A Empresa **G O Lima Empreendimentos e Representações LTDA** sediada à Estrada Juarez Távora, 418, Alto Alegre, inscrita no CNPJ/ME sob nº **24.099.449/0001-00**, neste ato representada por **Gigliane Oliveira Lima**, CPF 790.428.052-34, abaixo assinada, propõe ao 4º Batalhão de Infantaria de Selva - 4º BIS, fornecer o(s) material(is) abaixo especificados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Especificação	MARCA/FABRICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Serviço de Cópia de chave a partir de fechadura (Com aferição antecipada e confirmação de quais portas e locais que deverão comparecer no endereço indicado no termo de referência antes da realização do serviço). As quantidades não excedem o exposto no termo de referência, porém ficam a cargo da decisão do contratante podendo realizar o todo de forma única ou no global (de acordo com a demanda do setor de provisionamento).	Welliton Chaveiros	Unid.	06	R\$ 64,00	R\$384,00
02	Serviço de Cópia de chave simples (com aferição antecipada e confirmação de quais portas e locais que deverão ser contempladas com as cópias devendo comparecer no endereço indicado no termo de referência antes da realização do serviço). As quantidades não excedem o exposto no termo de referência, porém ficam a cargo da decisão da contratante podendo realizar o todo de forma única ou no global (de acordo com a demanda do setor de provisionamento).	Welliton Chaveiros	Unid.	14	R\$ 12,00	R\$168,00
Valor Total						R\$ 552,00

- Valor Total da Proposta de Preços: R\$ 552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais).

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do material objeto desta licitação, inclusive o frete;

2. O prazo de entrega do bem é de 15 dias (quinze dias), contados do recebimento da nota de empenho ou assinatura do Termo de contrato.

Gigliane Oliveira Lima
Tel.: (68) 99942511
E-mail: oliveiramultiservice@gmail.com



OLIVEIRA'S
MULTI SERVICE CORPORATION

G O Lima Empreendimentos e Representações LTDA
Estrada Juarez Távora, 418 - Alto Alegre
Rio Branco - Acre

3. A entrega do material ocorrerá segundo o(s) local(is) estipulado(s) no Anexo I - Termo de Referência do Edital (conforme o caso estipulado no subitem 9.1 do Termo de Referência).

4. O material será fornecido em acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e respectivas normas técnicas vigentes.

6. Prazo de validade da proposta: 15 (quinze) dias corridos; contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada.

7. Caso nos seja homologado o objeto da presente licitação nos comprometemos a receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, e indico a Sra. Giglane Oliveira Lima, Carteira de identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] (Proprietária), como responsável legal desta empresa;

8. Dados bancários: Razão social: G O Lima empreendimentos e representações LTDA
CNPJ: 24.093.448/0001/11
Banco: 748 - Sicredi S.A Agência: 0805 Conta: 2408-70
E-mail: oliveirasmultiservice@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

24.093.448/0001-11
G O LIMA EMPREENDIMENTOS E
REPRESENTAÇÕES LTDA
ESTRADA JUAREZ TÁVORA, 418
BAIRRO: ALTO ALEGRE
CEP: 68.921-248
RIO BRANCO - ACRE

Giglane Oliveira Lima - Proprietária
CPF [REDACTED]

Giglane Oliveira Lima
Tel.: (68) 99982511
E-mail: oliveirasmultiservice@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24099344/000001-00 DUNSS@: 922427309
Razão Social: G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Nome Fantasia: OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastro principal, sendo que mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PIS/PJON

Validade: 29/05/2022

FGTS

Validade: 20/04/2022

Trabalhista (<http://www.trt10.jus.br/portal>)

Validade: 19/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

validade: 27/03/2022

Receita Municipal

validade: 01/04/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24098494/0000010 DUNSS: 922427309
Razão Social: G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Nome Fantasia: OLIVEIRA'S EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PIS/Pasep	Validade: 29/05/2022
FGE	Validade: 01/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/portal/portal.do)	Validade: 04/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	validade: 27/03/2022
Receita Municipal	validade: 01/04/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24093349/000100140 DUNS@: 922427309
Razão Social: G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: OLIVEIRA'S EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PIS/Pasep

Validade: 29/05/2022

FGTS

Validade: 20/04/2022

Trabalhista (http://www.cpti.br/scribae)

Validade: 25/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 27/05/2022

Receita Municipal

Validade: 01/04/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Data e hora da consulta: 28/03/2022 13:52:51
Usuário: 99002131091

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
24098449	G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES L	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	
Código	Código	Código	Código	Código



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2022 13:51:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **24.093.449/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Dispensa eletrônica 11/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ª Brigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira do Acre/45BIS

Período para entrega de proposta: 17/03/2022 17:48:09 até 22/03/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 22/03/2022 08:00:00 até 22/03/2022 16:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Contratação de serviço de cópia de chaves, conforme Termo de Referência.

Item 1 - Chaveiro

Serviço de Cópia de chave a partir da fechadura (Com aferição antecipada e confirmação de quais portas e locais que deverão ser contempladas com as cópias devendo comparecer no endereço indicado no termo de referência antes da realização do serviço). As quantidades não excedem o exposto no termo de referência porém ficam a cargo da decisão da contratante podendo realizar o todo de forma única ou no global (de acordo com a demanda do setor de aprovisionamento).

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 6

Valor estimado: R\$ 64,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00, pelo melhor lance R\$ 64,0000.

Propostas do item 1

24.093.449/0001-00 - G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E

Valor proposta: R\$ 64,0000

Descrição detalhada: chave simples

Situação: Proposta adjudicada

Porte MeEpp/Equipadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Lances do item 1

Nenhum lance foi registrado para o item 1.

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo Sistema:

22/03/2022 16:00:01

O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 24.093.449/0001-00

22/03/2022 17:35:23

Sr. Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 24/03/2022. Justificativa: Solicito o envio da proposta assinada, por meio do sistema ou no e-mail: salc4bis@gmail.com, no prazo especificado.

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo participante 24.093.449/0001-00: 24/03/2022 11:33:59

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:33:59 de 23/03/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

22/03/2022 16:00:01

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

22/03/2022 16:00:01

Convocação anexo - Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2022 16:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta assinada, por meio do sistema ou no email: salc4bis@gmail.com, no prazo especificado.

22/03/2022 17:35:23

Envio encerrado - Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00 finalizou o envio de anexo.

23/03/2022 11:33:59

Aceitação - Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 64,0000.

23/03/2022 11:46:01

Habilitação - Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00 foi habilitado.

23/03/2022 12:55:50

Adjudicação - Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 64,0000.

30/03/2022 17:18:41

Homologação - Item homologado.

30/03/2022 17:18:41

Item 2 - Chaveiro

Serviço de Cópia de chave simples (Com aferição antecipada e confirmação de quais portas e locais que deverão ser contempladas com as cópias devendo comparecer no endereço indicado no termo de referência antes da realização do serviço). As quantidades não excedem o exposto no termo de referência porém ficam a cargo da decisão da contratante podendo realizar o todo de forma única ou no global (de acordo com a demanda do setor de abastecimento).

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 14

Valor estimado: R\$ 12,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00, pelo melhor lance R\$ 12,0000.

Propostas do item 2

24.093.449/0001-00 - G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E

Porte ME/EPP/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 12,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: chave simples

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 2

Nenhum lance foi registrado para o item 2.

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema:

22/03/2022 16:00:01

O item 2 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 24.093.449/000140:

22/03/2022 17:36:34

Sr. Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA CNPJ 24.093.449/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 24/03/2022. Justificativa: Solicito o envio da proposta assinada, por meio do sistema ou no email: salc4bis@gmail.com, no prazo especificado.

Enviado pelo sistema para o participante 24.093.449/0001402

23/03/2022 11:46:42

O item 2 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 11:46:42 de 23/03/2022. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

22/03/2022 16:00:01

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

22/03/2022 16:00:01

Convocação anexo - Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA CNPJ 24.093.449/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/03/2022 16:00:00. Motivo: Solicito o envio da

22/03/2022 17:36:34

Eventos do item 2

proposta assinada, por meio do sistema ou no email sale4bis@gmail.com, no prazo especificado.

Cancelamento convocação - Convocação do fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00 para envio de anexos cancelada automaticamente. 23/03/2022 11:46:42

Aceitação - Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,0000. 23/03/2022 11:46:42

Habilitação - Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00 foi habilitado. 23/03/2022 12:57:51

Adjudicação - Fornecedor G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 24.093.449/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12,0000. 30/03/2022 17:18:41

Homologação - Item homologado. 30/03/2022 17:18:42

Mensagens do chat da dispensa 11/2022

Enviado pelo Sistema: 22/03/2022 08:00:06

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo Sistema: 22/03/2022 17:30:35

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 11/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública 22/03/2022 08:00:06

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas 22/03/2022 17:30:35



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24093417/00000010 DUNSG@: 922427309
Razão Social: G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: OLIVEIRA'S EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PIS/Pasep/COFINS Validade: 29/05/2022

FGTS Validade: 20/04/2022

Trabalhista (http://www.tst.jus.br/portal/validacao) Validade: 25/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/05/2022

Receita Municipal Validade: 01/04/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2022 12:52:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADRIANA COSTA NOGUEIRA** 00966017285
CNPJ: **18.098.757/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 04/04/2022 16:57

Usuário: **024.310**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		Moeda
Código 160002	Nome COMANDO DE FRONTEIRA ACRES4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ 09.655.599/0001-786	Endereço RUA COLOMBIA, S/Nº- BAIRRO BOSQUE	CEP 69909-700
Município RIO BRANCO	UF AC	Telefone (068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano 2022	Tipo NE	Número 103
--------------------	-------------------	----------------------

Célula Orçamentária					
Esfera 1	PTRES 193894	Fonte de Recurso 0100000000	Natureza da Despesa 339039	UGR 160504	Plano Interno E6SUPLJA5PA

Data de Emissão 31/03/2022	Tipo Global	Processo 65323.00368/2022-69	Taxa de Câmbio 0,0000	Valor 552,00
--------------------------------------	-----------------------	--	---------------------------------	------------------------

Favorecido	
Código 24.093.449/0001-00	Nome G. O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES L
Endereço JUAREZ TAVORA 418 ALTO ALEGRE	CEP 69921-248
Município RIO BRANCO	UF AC

Amparo Legal				
Código 139	Modalidade de Licitação DISPENSA DE LICITACAO	Ato Normativo LEI 14.133 / 2021	Artigo 75	Parágrafo -
			Inciso II	Alínea -

Descrição

(16)SV MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV-2022NC401560 DE 19JAN22 COLOG- ATENDE AS NEC DO SETOR DE APROVISIONAMENTO DO CMDO FRON AC/4ºBIS- CONF DIEX Nº28 DE 24MAR22 DO ENCARREGADO DO SETOR DE APROVISIONAMENTO CMDO FRON AC/4ºBIS.

Local da Entrega

RUA COLÔMBIA 534, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO - AC, CEP 69900-679. (CMDO FRON AC/4ºBIS)

Informação Complementar

16000206000112022 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPASNET.ME

Data e hora da consulta: 01/04/2022 16:57

Usuário: 921310

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC

Total da Lista

552,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de Cópia de chave a partir da fechadura (Com aferição antecipada e confirmação de quais portas e locais que deverão ser contempladas com as cópias devendo comparecer no endereço indicado no termo de referência antes da realização do serviço). As quantidades não excedem o exposto no termo de referência porém ficam a cargo da decisão da contratante podendo realizar o todo de forma única ou no global (de acordo com a demanda do setor de provisionamento).	384,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2022	Inclusão	6,000000	64,0000	384,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Serviço de Cópia de chave simples (Com aferição antecipada e confirmação de quais portas e locais que deverão ser contempladas com as cópias devendo comparecer no endereço indicado no termo de referência antes da realização do serviço). As quantidades não excedem o exposto no termo de referência porém ficam a cargo da decisão da contratante podendo realizar o todo de forma única ou no global (de acordo com a demanda do setor de provisionamento).	168,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2022	Inclusão	14,000000	12,0000	168,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FELIPE JOSE FERREIRA GOES

789.044

01/04/2022 12:48:20

Responsável pela Nota de Empenho

DANIEL RODRIGUES BERNARDES

981.226

31/03/2022 18:46:13



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2022, procedemos o encerramento do Processo Administrativo NUP 65323.003669/2022-69, contendo trinta e nove (39) folhas.

DANIEL RODRIGUES BERNARDES - 1º TEN
Chefe da Sala